# Diário Oficial Eletrônico

## PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 12 de novembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 876A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Comunicados ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

**Câmara Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

**IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
**APLICAÇÃO PENALIDADES - Prazo para DEFESA PREVIA**

Tomada de Preços nº 18/2022 – Processo nº 1065/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE EM PRESIDENTE VENCESLAU ATRAVES DO CONVENIO ESTADUAL N° 102031/2021.** Por meio da portaria nº 302/2024, instaurou-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com vistas a apurar a ocorrência das infrações relatadas, bem como objetivando, eventualmente, aplicação das penalidades previstas no art. 156, incisos II, III e IV, da Lei 14.133/21, bem como demais imposições contratuais, em virtude de infração ao artigo 155, incisos II e VII, da Lei 14.133/21 e disposições contratuais à empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA - CNPJ: 27.842.085/0001-01, com sede Rua do Comércio, nº 2095-B, Sala 04, Piso Superior, Distrito Primavera, município de Rosana - SP, CEP: 19274-000, em decorrência da não finalização da obra conforme as previsões do CONTRATO nº 140/2022. **Fica concedido o prazo de 20 dias** para a empresa processada apresentar de defesa.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA.

Coordenador interino do Setor de Compras e Licitações

.....